



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG**

---

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação para demanda do gabinete, secretarias municipais, departamentos, divisões, setores e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Prado.

### **Fundamento:**

Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

### **Valor estimado:**

O valor será de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) global.

Nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado e AUTORIZO a sua abertura, observando ao disposto do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de abril de 2000, declaro que a despesa tenha adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Léster Rezende Dantas Júnior**  
**Prefeito Municipal**